



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Joaquim Nabuco, 18 de junho de 2024.

Ofício nº 063/2024

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador Frederico César Malaquias Silva Ferreira

Senhor Presidente,

Conforme recebimento por esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 003/2024, que versa sobre, **EMENTA: “Abre Crédito Especial no valor R\$ 253.873,24 para Execução do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Joaquim Nabuco, e dá outras providências”, em CARÁTER DE URGÊNCIA**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal. Segue em anexo o Projeto Lei para análise e missão de parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

Certo de vossa compreensão, aguardamos parecer da Comissão e o parecer jurídico legal, bem como ata da comissão em estudo, à disposição para demais esclarecimentos.

Cordialmente,

Cicero Ferreira da Silva
CICERO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
-Biênio 2023-2024-

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br cm.jnabuco@gmail.com (81)97341-9901 [camarajoaquimnabuco](https://www.instagram.com/camarajoaquimnabuco)